



RESOLUÇÃO COMUS Nº 40/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 133ª Extraordinária, no dia 26/07/16, pela alteração na formação da Comissão de Ética, referente à denúncia da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – ofício nº. 124/2016, em decorrência da desistência do membro **Marcelo Ferraz Coelho** – segmento **Trabalhador** apresentando-se como substituto o **Dr. Edson Cardin Noqueira** – Segmento **Trabalhador**.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar a seguinte composição: **Débora Aparecida Teixeira Torres** – segmento **Governo**, **Maria Aparecida Dias Santos Prado** – segmento **Usuários**, **Dr. Edson Cardin Noqueira** – segmento **Trabalhador** e **Douglas Alberto Braga** – segmento **Usuários**.*

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 40/2016, de 26 julho de 2016.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião